



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 341 de 12 de junho de 2007.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DR. ELYSIO DE CASTRO".

Laércio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o presente Projeto de autoria do vereador Mário Cezar Belotti e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública de interesse do Município de Taquaral a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual "Dr. Elyσιο de Castro", entidade associativa, sem fins lucrativos, político ou religioso, com sede à Rua Central, nº 198, neste Município, inscrita no CNPJ sob número 48537096/0001-58.

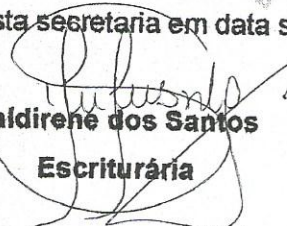
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se
Paço Municipal "João Batista Vilela", 12 de junho de 2007.


Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em data supra.


Valdirene dos Santos
Escriturária